

COMUNICADO Nº 27/2025

**AO(A) ILMO(A)
NOTÁRIO(A)**

Assunto: Recebimento e Comunicações de Testamentos

Prezado(a) notário(a),

A ANOREG-MT comunica a todos os cartórios do Estado de Mato Grosso que, em atenção ao Provimento TJMT/CGJ nº 78/2025, continuará recebendo as informações relativas aos registros de testamentos, bem como emitindo as certidões de existência ou não de testamento, até o dia 9 de março de 2026, prazo de 90 (noventa) dias contado a partir de 09 de dezembro de 2025.

Até que ocorra a migração, as serventias deverão manter o envio regular das informações à ANOREG-MT.

Após a conclusão da migração os cartórios serão comunicados para que os atos de testamento sejam enviados exclusivamente à CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, conforme a normatização vigente.

A ANOREG-MT permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.



Velenice Dias de Almeida
Presidente Anoreg-MT